



Comer, Cantar e Bordar - Semana da Cultura da UNCISAL 2022

PROEST

2º Concurso Culinário

O presente Concurso tem caráter exclusivamente cultural e artístico e não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes concorrentes, tampouco à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

As pessoas que desejarem participar estarão sujeitas às regras, condições e aos procedimentos descritos a seguir.

O Concurso, de finalidade cultural e artística, tem por objetivo premiar os melhores cozinheiros de acordo com suas habilidades culinárias.

1 – Tema

“Comida Afro-indígena brasileira”

2 – Objetivo

Proporcionar a oportunidade dos alunos do curso de Tecnologia de alimentos (TA) da UNCISAL apresentarem seu conhecimento sobre o planejamento, execução e apresentação de alimentos típicos de Alagoas, como também permitir que a comunidade acadêmica possa conhecer o trabalho realizado por esses acadêmicos e degustar pratos que se originaram a partir da cultura Africana e Indígena brasileira.

3 – Disposições gerais

3.1 – O concurso culinário é promovido em uma parceria da PROEST com a coordenação do curso de Tecnologia de Alimentos, aberto aos discentes do curso de Tecnologia de Alimentos da UNCISAL que estejam matriculados no segundo semestre de 2022;

3.2 – Serão aceitas apenas comidas que retratem a culinária da temática do concurso;

3.3 – Cada ano do curso terá direito a uma inscrição e poderá participar com apenas uma receita;

3.4 – As turmas poderão ser representadas por um discente ou até o número total de alunos matriculados, desde que todos estejam de acordo com a participação.

4 – Cronograma e inscrições

4.1- CRONOGRAMA

Prazo para as Inscrições: **de 16/11/2022 a 05/12/2022**

Degustação: **14 de dezembro de 2022 às 14h**

Resultado: **14 de dezembro de 2022**

4.2 – As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do curso de TA (coord.cst.alimentos@uncisal.edu.br). O participante deverá preencher todas as informações contidas na Ficha de Inscrição (anexo), marcar a caixa de ciência e aceitação deste regulamento e encaminhar para o e-mail do referido curso;

4.3 – Será aceita apenas uma inscrição por turma.

4.4 – A inscrição será aceita somente se o prato escolhido não tiver sido inscrito anteriormente. Em caso que a receita já tenha sido inscrita o candidato terá que se inscrever com outra receita.

5 – Critérios para a degustação

5.1 – As comidas deverão ser apresentadas de forma fracionada para servir 55 pessoas;

5.2 – A apresentação deverá ser de forma que possibilite a degustação. A organização do concurso não fornecerá descartáveis e utensílios para a degustação do alimento pelo público e jurados;

5.3 – Cada turma deverá ser representada no máximo por três alunos no dia do concurso, os quais não poderão manifestar torcida ou influenciar o público votante;

5.4 – Os alimentos escolhidos devem ser frescos.

5.5 – As equipes terão acesso aos microondas e pias do Refeitório da Uncisal.

6 – Processo de degustação e votação

6.1 – Os participantes deverão comparecer ao local (Refeitório do prédio Sede da Uncisal) e horário determinados pela organização levando o prato para a apreciação de quatro jurados, Chefs renomados e conhecedores da gastronomia local, e de 50 pessoas que façam parte da comunidade UNCISAL. Além da degustação do prato, os jurados poderão tirar dúvidas sobre a preparação, escolha, receita, entre outros, a fim de colher informações técnicas sobre o preparo do prato.

6.2 – Em caso de empate, o critério de desempate será decidido pela comissão organizadora (Equipe da Proest e Coordenação do Curso de TA).

6.3 – Os Promotores reservam-se o direito de desclassificar, a qualquer momento, qualquer participante que julgue estar manipulando a operação do Concurso, violando os termos e as condições dispostos neste regulamento, prestando informações inverídicas ou possam, de alguma forma, infringir qualquer direito legalmente protegido.

6.4 – O ganhador será notificado após a conferência da votação do público e dos jurados.

7 – Critérios de votação

7.1 – Uso adequado do tema na elaboração do prato temático (1,0 ponto)

7.2 – Empratamento adequado: análise visual (1,0 ponto)

7.3 – Ponto de cozimento/cocção (2,0 ponto)

7.4 – Harmonia de temperos/especiarias (2,0 ponto)

7.5 – Sal/doce adequado (2,0 ponto)

7.6 – Harmonia do sabor na combinação dos ingredientes escolhidos (2,0 ponto)

8 – Premiação

8.1 – Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

a) 1º lugar: 1,0 ponto nas disciplinas cursadas no segundo semestre de 2022; uma cesta com produtos Nestlé; cinco livros de culinária do SENAC;

b) 2º lugar: 0,5 décimos nas disciplinas cursadas no segundo semestre de 2022; uma cesta com produtos Nestlé; cinco livros de culinária do SENAC;

c) 3º lugar: uma cesta com produtos Nestlé; cinco livros de culinária do SENAC.

8.2 – As equipes participantes terão suas fotos publicadas nas redes sociais da UNCISAL e da PROEST;

8.3 – Todas as receitas participantes do concurso serão disponibilizadas no site da PROEST, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos autorais, comprometendo-se a publicar sempre o nome do(s) autor(es) da receita;

8.4 – Os ganhadores serão premiados somente uma única vez.

9 – Disposições finais

9.1 – A comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

9.2 – O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da receita inscrita e, conseqüentemente, do(s) respectivo(s) participante(s);

9.3 – Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz, sob qualquer meio, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou dos vídeos que participar. A inscrição do participante no presente Concurso implica na aceitação total e irrestrita das condições deste regulamento.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Comissão Organizadora da Proest - UNCISAL

ANEXO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

Ficha de inscrição

I Concurso culinário: **“Comida Afro-indígena”**

a) NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA EQUIPE	b) Nº DE MATRÍCULA
c) REPRESENTANTE(S) DA EQUIPE (mínimo 1 e máximo 3)	d) TELEFONE (S)
e) CURSO: ALIMENTOS	f) ANO:

g) RECEITA (NOME, INGREDIENTES, PREPARO E RENDIMENTO)	
---	--

Declaro que Li e ACEITO o regulamento do presente concurso.

Maceió, de

de 2022.